



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 26-04-2019**, referente **Ponto Doze** com a proposta n.º **JF 65.2019**, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 26 de abril de 2019

Presidente da Assembleia,

Manuel Rocha



Proposta n.º JF 65/2019

Assinatura de dois protocolos de estágio não remunerado do curso de "Vida Ativa Jovem de Apoio à Gestão" do Serviço de Formação Profissional da Amadora

Considerando que o Serviço de Formação Profissional da Amadora do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, solicitou que dois alunos do referido curso realizassem a sua formação prática em contexto de trabalho na Junta de Freguesia através de um protocolo a celebrar entre as duas instituições.

Considerando as vantagens mútuas da realização dos estágios, que decorrem de 13 de março a 07 de junho de 2019.

Considerando que o Serviço de Formação Profissional da Amadora do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, apresentou duas propostas de contrato enquadrando estes estágios, que se juntam como anexo e se consideram como parte integrante da presente proposta.

Considerando que não existem quaisquer custos financeiros associados à assinatura destes contratos.

Considerando o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de protocolos com instituições públicas.

Considerando ser competência da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra a autorização para a celebração de Protocolos, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Aprovar os termos do contrato do estágio não remunerado do curso de "Vida Ativa Jovem de Apoio à Gestão" do Serviço de Formação Profissional da Amadora do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, para a realização da formação prática em contexto de trabalho de **Ronice Suelly Marques Tavares**.
2. Aprovar os termos do contrato do estágio não remunerado do curso de "Vida Ativa Jovem de Apoio à Gestão" do Serviço de Formação Profissional da Amadora do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, para a realização da formação prática em contexto de trabalho de **Gilson de Jesus Monteiro Semedo**.
3. Enviar os Protocolos para apreciação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 3 de abril de 2019

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia



Proposta n.º JF 65/2019



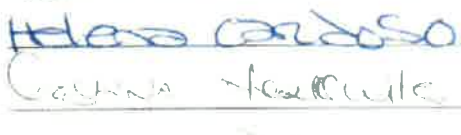




Assinatura de dois protocolos de estágio não remunerado do curso de "Vida Ativa Jovem de Apoio à Gestão" do Serviço de Formação Profissional da Amadora

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.04.04, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
 O Secretário: 
 O Tesoureiro: 
 O 1.º Vogal: 
 O 2.º Vogal: 
 O 3.º Vogal: 
 O 4.º Vogal: 



CONTRATO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO

DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO CONTRATO DE FORMAÇÃO N.º 2/06210/315/2018

ENTRE **Junta de Freguesia Agualva Mira Sintra**, adiante designada por Entidade Formadora, com sede em Rua António Nunes Sequeira 16, 2735-054 Agualva-Cacém, contribuinte n.º 510833896 representada por Helena Cardoso, responsável pelos pelouros da Cultura e Educação.

E Ronice Suelly Marques Tavares, portadora do cartão de cidadão número 14996607, residente na Rua José Afonso N.º9 2.ªA - 2735-538 Agualva, como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato de formação prática em contexto de trabalho, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

A formação prática insere-se no final do itinerário da ação n.º 01 do Curso de Vida Ativa Jovem de Apoio à Gestão, entre 13-03-2019 e 07-06-2019, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP,IP) / Serviço de Formação Profissional da Amadora, de acordo com os referenciais de formação definidos pelo Departamento de Formação Profissional.

CLÁUSULA 2ª

A Entidade Formadora em Contexto de Trabalho compromete-se a assegurar ao Formando a formação profissional necessária e adequada à completção das competências, requeridas pelo Mercado de Emprego, que integram o aperfeiçoamento prático das técnicas adquiridas na ação de formação.

CLÁUSULA 3ª

A formação em contexto de trabalho será ministrada, entre 13-03-2019 e 07-06-2019 em instalações a indicar pela Entidade Formadora em Contexto Trabalho, a qual designa para tutora da formação em contexto Helena Cardoso, responsável pelos pelouros da Cultura e Educação.



CLÁUSULA 4ª

A formação não poderá exceder sete horas diárias e 28 horas semanais, salvo acordo entre as partes, devendo neste caso a justificação do novo horário ser comunicada previamente ao IEFP, IP / Serviço de Formação Profissional da Amadora.

CLÁUSULA 5ª

O horário de formação será fixado pela Entidade Formadora entre as 8 e as 20 horas.

CLÁUSULA 6ª

O Formando terá direito a uma bolsa de formação no montante de € 150,12, quando aplicável, a ser paga, mensalmente, pelo IEFP, IP /, Serviço de Formação Profissional da Amadora, ficando vinculado aos direitos e deveres estipulados no Regulamento Interno dos Formandos em vigor no início da ação de formação.

CLÁUSULA 7ª

A Entidade Formadora obriga-se a facultar ao IEFP, IP / Serviço de Formação Profissional da Amadora todos os dados referentes ao Formando, necessários à atualização por esta entidade de um seguro que cubra os danos emergentes de um acidente sofrido pelo Formando durante e por causa da formação.

CLÁUSULA 8ª

O presente contrato é válido pelo prazo de 48 dias úteis (336 horas) a partir da data de emissão, salvo se se verificar qualquer interrupção decorrente de algum problema superveniente devidamente justificado e autorizado pelo Serviço de Formação Profissional da Amadora.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DELEGAÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA AMADORA
SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA AMADORA

CLÁUSULA 9ª

O contrato poderá cessar por mútuo acordo, por rescisão de uma das partes ou por caducidade, nos termos da legislação aplicável, devendo qualquer destas situações ser comunicada, no mínimo, com 15 dias de antecedência ao IEFP,IP / Serviço de Formação Profissional da Amadora. A Entidade Formadora em Contexto de Trabalho está isenta de qualquer pagamento ao(s) formando(s), bem como da sua manutenção na empresa findo este período de formação prática em contexto de trabalho.

O presente contrato é elaborado em três exemplares e assinado a 13 de março de 2019.

O representante da Entidade Formadora em Contexto de Trabalho

O Formando

Homologo

P/ Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional da Amadora



CONTRATO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO
DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO CONTRATO DE FORMAÇÃO N.º 2/06512/315/2018

ENTRE **Junta de Freguesia Agualva Mira Sintra**, adiante designada por Entidade Formadora, com sede em Rua António Nunes Sequeira 16, 2735-054 Agualva-Cacém, contribuinte n.º 510833896 representada por Helena Cardoso, responsável pelos pelouros da Cultura e Educação,

E Gilson de Jesus Monteiro Semedo, portador do título de residência 1F52F9474, residente na Rua José Gomes Ferreira, N.º 7b, 4ºI - 2720-324 Amadora, como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato de formação prática em contexto de trabalho, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

A formação prática insere-se no final do itinerário da ação nº 01 do Curso de Vida Ativa Jovem de Apoio à Gestão, entre 13-03-2019 e 07-06-2019, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP,IP) / Serviço de Formação Profissional da Amadora, de acordo com os referenciais de formação definidos pelo Departamento de Formação Profissional.

CLÁUSULA 2ª

A Entidade Formadora em Contexto de Trabalho compromete-se a assegurar ao Formando a formação profissional necessária e adequada à completção das competências, requeridas pelo Mercado de Emprego, que integram o aperfeiçoamento prático das técnicas adquiridas na ação de formação

CLÁUSULA 3ª

A formação em contexto de trabalho será ministrada, entre 13-03-2019 e 07-06-2019, em instalações a indicar pela Entidade Formadora em Contexto Trabalho, a qual designa para tutora da formação em contexto Helena Cardoso, responsável pelos pelouros da Cultura e Educação.



CLÁUSULA 4ª

A formação não poderá exceder sete horas diárias e 28 horas semanais, salvo acordo entre as partes, devendo neste caso a justificação do novo horário ser comunicada previamente ao IEFP, IP / Serviço de Formação Profissional da Amadora.

CLÁUSULA 5ª

O horário de formação será fixado pela Entidade Formadora entre as 8 e as 20 horas

CLÁUSULA 6ª

O Formando terá direito a uma bolsa de formação no montante de € 150,12, quando aplicável, a ser paga, mensalmente, pelo IEFP, IP / Serviço de Formação Profissional da Amadora, ficando vinculado aos direitos e deveres estipulados no Regulamento Interno dos Formandos em vigor no início da ação de formação.

CLÁUSULA 7ª

A Entidade Formadora obriga-se a facultar ao IEFP, IP / Serviço de Formação Profissional da Amadora todos os dados referentes ao Formando, necessários à atualização por esta entidade de um seguro que cubra os danos emergentes de um acidente sofrido pelo Formando durante e por causa da formação.

CLÁUSULA 8ª

O presente contrato é válido pelo prazo de 48 dias úteis (336 horas) a partir da data de emissão, salvo se se verificar qualquer interrupção decorrente de algum problema superveniente devidamente justificado e autorizado pelo Serviço de Formação Profissional da Amadora.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP
DELEGAÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA AMADORA
SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA AMADORA

CLÁUSULA 9ª

O contrato poderá cessar por mútuo acordo, por rescisão de uma das partes ou por caducidade, nos termos da legislação aplicável, devendo qualquer destas situações ser comunicada, no mínimo, com 15 dias de antecedência ao IEFP,IP / Serviço de Formação Profissional da Amadora. A Entidade Formadora em Contexto de Trabalho está isenta de qualquer pagamento ao(s) formando(s), bem como da sua manutenção na empresa findo este período de formação prática em contexto de trabalho.

O presente contrato é elaborado em três exemplares e assinado a 13 de março de 2019.

O representante da Entidade Formadora em Contexto de Trabalho

O Formando

Homologo

P/ Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional da Amadora

2formandos - Pedido de colaboração institucional IEFP Amadora

Ana Almeida <ana.almeida@jf-agualvamintrasintra.pt>

ter, 2019.02.26 09:47

Para: carolinadacunha@gmail.com <carolinadacunha@gmail.com>

Cc: 'Carlos Casimiro' <presidente@jf-agualvamintrasintra.pt>; 'Filomena Pires' <filomena.pires@jf-agualvamintrasintra.pt>; 'Helena Cardoso' <helena.cardoso@jf-agualvamintrasintra.pt>

Exma. senhora
Carolina Cunha

Incumbe-me o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Carlos Casimiro, de informar que existe interesse em acolher os dois formandos Ronice e Gilson, para o estágio de 336 horas, a iniciar a 13 de março e com fim previsto a 07 de Junho de 2019.

Estamos disponíveis para outros assuntos que julgue necessários,
Atentamente,
Ana Almeida

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone 219188540 Fax 219146129

ana.almeida@jf-agualvamintrasintra.pt



Para responder aos cidadãos de forma mais rápida e eficiente, a Junta de Freguesia desenvolveu a aplicação para telemóvel "Observatório Espaço Público", disponível para download gratuito no "Google Play Store". Para o registo das ocorrências pode também utilizar o portal da Junta de Freguesia www.jf-agualvamintrasintra.pt/espaco-publico/observatorio-espaco-publico/

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

(POR FAVOR PENSE NO AMBIENTE ANTES DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO)

De: Carolina Cunha [mailto:carolinadacunha@gmail.com]
Enviada: 19 de fevereiro de 2019 18:29
Para: Ana Almeida
Assunto: Re: Pedido de colaboração institucional IIEFP Amadora

Boa tarde.

Gostaria de confirmar, por favor, se os estágios dos formandos Ronice e Gilson que foram a entrevista dia 14/02 se se confirmam. Caso não se confirme, tenho de arranjar uma outra alternativa para eles.

Muito obrigada pela atenção.

Os melhores cumprimentos,
Carolina Cunha

Em qua, 6 de fev de 2019 às 13:32, Ana Almeida <ana.almeida@jf-agualvamirasintra.pt> escreveu:

Boa tarde Carolina Cunha,

Sim, sugerimos as datas de 14 fevereiro pelas 14h00 ou dia 15 de fevereiro pelas 11h3, para as entrevistas.

Estamos disponíveis para agendar outras datas caso não seja compatível.

Atentamente

Ana Almeida

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone 219188540 - Fax 219146129

ana.almeida@jf-agualvamirasintra.pt



De: Carolina Cunha [mailto:carolinadacunha@gmail.com]
Enviada: 6 de fevereiro de 2019 12:05
Para: Ana Almeida
Assunto: Re: Pedido de colaboração institucional IIEFP Amadora

Bom dia.

Gostaria de saber se já lhe é possível dar-me um Feedback dos Cv dos formandos que enviei, a fim de se agendar entrevistas e se fazer a confirmação do(s) estágio(s). Caso não haja a possibilidade deles estagiarem convosco, tenho de lhes arranjar uma outra alternativa.

Muito obrigada pela atenção dispensada.

Cumprimentos.

Carolina Cunha

No dia 30/01/2019, às 14:52, Carolina Cunha <carolinadacunha@gmail.com> escreveu:

Cara Ana Almeida.

Agradeço desde já a disponibilidade em colaborar com o Centro de Formação Profissional da Amadora.

Envio, em anexo, dois cv de formandos do Curso de Apoio à Gestão que gostariam de estagiar convosco. O estágio é de 336 horas, a iniciar a 13/03 e com fim previsto a 07/06, de acordo com o e-mail inicialmente enviado. Ambos estão disponíveis para entrevista, a fim de confirmarem o seu estágio.

Se tiver alguma questão, não hesite em contactar-me.

Os melhores cumprimentos,
Carolina Cunha
912276354

Em ter, 29 de jan de 2019 às 12:15, Ana Almeida <ana.almeida@jf-agualvamisintr.pt> escreveu:

Exma. Senhora
Carolina Cunha

Em resposta ao email, informamos que a Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, está disponível para receber os formandos na área Vida Ativa: Apoio à Gestão.

De forma a organizar a logística interna, gostaríamos ainda de acertar pormenores, tais como, qual o número exacto de formando ou formandos, a data a iniciar seria 13 de março?

Estamos disponíveis de outros assuntos que julgue necessários.

Atentamente,
Apoio do Executivo
Ana Almeida

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone 219188540 Fax 219146129

ana.almeida@jf-agualvamisintr.pt

<image001.png><image002.jpg>

De: Geral - JF Aqualva Mira Sintra [mailto:geral@jf-agualvamisintr.pt]

Enviada: 29 de janeiro de 2019 10:55

Para: 'Ana Almeida - JF Aqualva Mira Sintra'

Assunto: FW: Pedido de colaboração institucional IEPF Amadora

Bom dia Ana.

Segue email para resposta.

Atentamente,
Estagiária
Patrícia Silva

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone 219188540 Fax 219146129

<image003.png><image004.jpg>

De: Carolina Cunha [mailto:carolinadacunha@gmail.com]

Enviada: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 11:30

Para: geral@jf-agualvamintrasintra.pt

Cc: ronicesuelyt@campus.ul.pt

Assunto: Pedido de colaboração institucional IEFP Amadora

Exmo(a). Sr.(a):

Na qualidade de responsável pedagógica pelo curso de **Vida Ativa - Apoio à Gestão** no **Centro de Emprego e Formação Profissional da Amadora**, venho, por este meio, solicitar a cooperação da V. entidade, no sentido de aceitar, na modalidade de Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT), um ou mais formandos do curso supra referido.

A formação em contexto de trabalho consiste num período complementar de aprendizagem, através do qual o formando executa, na prática, tarefas consentâneas com a área do curso de formação ministrado no Centro Emprego e Formação Profissional.

Da nossa parte, enquanto Centro de Emprego e Formação Profissional, asseguramos ao(s) formando(s) os mesmos apoios de que dispôs durante a formação nas nossas instalações, designadamente seguro, subsídio de transporte, subsídio de refeição e bolsa de formação, esta última nos casos aplicáveis.

A vossa empresa/entidade estará isenta de qualquer pagamento ao(s) formando(s), bem como de qualquer vínculo contratual, findo aquele período de formação prática em contexto de trabalho. Terá como único dever a disponibilização de um tutor que possa orientar o(s) formando(s) durante a FPCT e efectuando, no final, a sua avaliação.

A calendarização prevista para o referido estágio é a seguinte

Vida Ativa: Apoio à Gestão 336h	De 13/03/2019 a 07/06/2019
------------------------------------	-------------------------------

Estes formandos possuem competências de Estrutura e comunicação organizacional, Princípios de fiscalidade, Introdução ao código de contas e normas contabilísticas, Aproveitamento, logística e gestão de stocks, Aplicações informáticas de gestão - área comercial, Noções básicas de gestão técnica de Recursos Humanos, Técnicas de marketing, A escolaridade dos formandos é do 12.º ano a licenciatura.

O(s) formando(s) deverá(ão) prestar serviço em **7 horas diárias durante 4 dias**, a folga no estágio serve para que, dada a sua condição de desempregada, continue(m) a efectuar a procura ativa de emprego a que está(ão) obrigado(s) como utente(s) do Centro de Emprego e Formação Profissional.

Fico a aguardar uma resposta vossa e estou disponível para qualquer esclarecimento adicional.

Os melhores cumprimentos,

Carolina Cunha

Tel.: 912276354

<Ronice Tavares.docx>

<Gilson cv.pdf>